

**VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - DAMO ENGENHARIA
CONSTRUÇÕES LTDA.**



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA -
DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade denominar-se-á **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e será regida por seu contrato social, aplicando-se ao seu contrato a lei n.º 10.406 de 10/01/2002, e demais disposições aplicáveis, com sede a Rua Santo Menon, n.º 111, Bairro Jardim Isafer, CEP. 18085-120, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.770.334/0001-07, NIRE n.º 35214279064 cujos atos constitutivos se encontram devidamente arquivados na Junta Comercial do estado de São Paulo, por despacho 14 de maio de 1997.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objeto social: (I) a prestação de serviços de construção civis em geral por empreitada ou administração, (II) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas e de gás, (III) execução, planejamento, consultoria e assessoria técnica em projetos de engenharia civil, laudos periciais; (IV) a legalização de projetos em geral, (V) operação, locação e arrendamento de equipamentos inerentes à sua atividade a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; (VI) compra e venda de imóveis próprios; (VII) serviços de terraplanagem; (VIII) construção de redes de abastecimento, saneamento e irrigação; (IX) serviços de coleta de lixo e dragagens; (X) serviços de pintura de edifícios; (XI) serviços de demolição de estruturas.

Parágrafo Único - A sociedade, a critério dos sócios - gerentes poderão participar de outras empresas, assim como, por qualquer título alienar essas participações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, já qualificados, anteriormente que declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade. Com poderes para em conjunto ou individualmente:

**VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA – DAMO ENGENHARIA
CONSTRUÇÕES LTDA.**



- I – Zelar pela observância da lei e deste contrato social;
- II – Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões dos sócios;
- III – Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais, ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.
- IV – Representar a sociedade perante cartórios exclusivamente para atos de registro de memorial de incorporações e obtenção de registro de alvará de habite-se.
- V – Assinar contratos junto a cartórios e com terceiros, inclusive contrato de venda e compra de imóveis, escrituras de compra e venda de imóveis, contratos de repasse financeiro imobiliário.
- VI – Efetuar pagamentos, abrir, encerrar e administrar contas correntes em instituições financeiras.
- VII – Contratar funcionários e técnicos para compor quadro de trabalho da empresa.
- VIII – Assinar contratos para aquisição de ativos.

E dispondo de poderes para, somente em **CONJUNTO**.

- IX – Contratação de empréstimos em qualquer montante.
- X – Fusão, transformação, cisão ou incorporação da sociedade.
- XI – Definição do Pró-labore máximo para os sócios,
- XII – Definição de remuneração de administradores,
- XIII – Aprovação dos demonstrativos financeiros da empresa

§1º Nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, dar fiança, assinar contratos bancários, títulos de crédito, e tudo o mais que seja necessário e de interesse da sociedade.

*§2º Perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, a sociedade será representada pelos sócios, **Gino Dalla Mora** – CREA N.º 149.943/D e **Giovanni Dalla Mora Filho** CREA/SP 5062808233.*

**VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA – DAMO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**



“CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL”

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, e assim distribuído entre os sócios:

I **GIOVANNI DALLA MORA** detém 1(uma) quota, com valor nominal de R\$ 1.00 (um real), no valor total de R\$ 1,00 (um real), 0,00033%

II **GINO DALLA MORA** detém 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentas mil reais), 50%.

III **GIOVANNI DALA MORA FILHO** detém 1.499.999,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.499.999,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) 49,9997%.

Parágrafo Único: “A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pelo total do capital social”.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e a nenhum dos sócios quotistas será lícito ceder, transferir, alienar, emprestar ou onerar, parcial ou totalmente suas quotas a terceiros sem expresse consentimento e anuência dos demais sócios, em instrumento respectivo, sendo garantido sempre ao sócio remanescente, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Caso qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão aos demais mediante notificação escrita com antecedência de 60 (Sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: Para qualquer dos casos de movimentação de quotas sociais, o quinhão social correspondente será sempre apurado mediante Balanço Contábil levantado para este fim, sendo o pagamento efetuado na forma que melhor atenda aos interesses da sociedade, mediante acordo firmado separadamente.

**VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA – DAMO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**



Parágrafo Terceiro: Somente será admitido o ingresso de terceiros no Quadro societário após expressa concordância de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: Na eventualidade dos sócios solteiros desejarem constituir família, mediante casamento ou união estável, ou novo casamento ou nova união estável por qualquer um dos sócios, estes devem estabelecer pacto antenupcial reservando para si a integralidade das cotas sociais que possui, bem como direitos e obrigações advindos das mesmas, não se comunicando em nenhuma hipótese as cotas sociais com os cônjuges ou companheiros dos sócios. Fica proibido o ingresso de cônjuges, ex-cônjuges, companheiros(as) ou ex-companheiros(as) dos sócios no quadro societário.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECESSO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ocorrendo qualquer caso de recesso ou exclusão de sócio, o quinhão do recedente e do excluído, será apurado e pago conforme as condições previstas no Parágrafo Segundo da Cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA QUESTÃO SUCESSÓRIA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O espólio do sócio falecido deverá manifestar-se nos 30 (Trinta) dias subsequentes ao óbito sobre o interesse dos herdeiros em particular da sociedade, devendo tal manifestação ser exercida expressamente. Caso não haja o interesse ou a manifestação, os sócios remanescentes poderão exercer o direito de preferência estipulado na Cláusula quinta, ficando o espólio credor dos valores apurados em Balanço Especial levantado para esse fim, sendo o pagamento efetuado na forma que melhor atenda aos interesses da sociedade, mediante acordo firmado separadamente.

CLÁUSULA OITAVA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese da dissolução da sociedade qualquer dos sócios terá preferência na aquisição do acervo social, em igualdade de condições com terceiros interessados, fixando-se o prazo de 30 (Trinta) dias a partir da decisão da dissolução, paramanifestarem-se expressamente sobre tal preferência. Findo esse prazo ou caso haja renúncia expressa dos sócios sobre tal condição, eleger-se-á por maioria de quotas o liquidante, que no prazo máximo de 01 (um) ano levará a termo a dissolução, prestando contas aos demais sócios, na forma da legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo duração da sociedade permanece indeterminado.



**VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA – DAMO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", fixada de comum acordo entre os sócios quotistas, que será lançada na conta de despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ao final do exercício social serão levantados o balanço geral e a demonstração do resultado; o lucro líquido apurado após as amortizações e deduções legais e regulamentares, será no todo ou em parte distribuído entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem, ou levadas a conta de lucro em suspenso, de acordo com a deliberação dos sócios quotistas que representam a maioria absoluta do capital social; A sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS

Os encargos e a direção de operação dos serviços da sociedade, relacionados com a engenharia, serão sempre exercidos com plena autonomia pelos sócios ou por engenheiro habilitado no país e no gozo de seus direitos perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que poderá ser admitido como sócio, ou não, a critério dos sócios, que decidirão se lhe caberá a gerência. Em não participando como sócio, a admissão do responsável técnico se dará por simples contratação como empregado, ou como autônomo, sem vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO JUÍZO ARBITRAL

Os sócios poderão constituir um Juízo Arbitral composto por três membros de livre escolha deles, a fim de dirimir as dúvidas e questões sociais, sendo que, a deliberação de Juízo terá eficácia de deliberação social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SÓCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto de reunião, ficará dispensada a sua realização.

7



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature and several initials.



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.
 Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

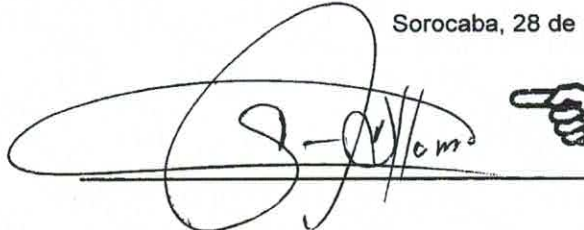

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

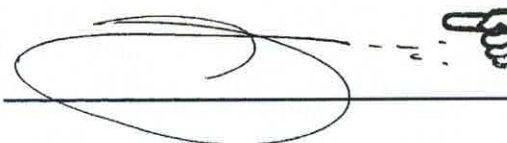

Fica eleito o foro desta Comarca de Sorocaba/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-ona presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Sorocaba, 28 de março de 2022.

Gino Dalla Mora   **CARTÓRIO PIRES**

Giovanni Dalla Mora   **CARTÓRIO PIRES**

Giovanni Dalla Mora Filho   **CARTÓRIO PIRES**

Testemunhas:

1- Irineu Nardim Filho
R.G. 19.441.781 SSP/SP
CPF/MF 081.740.108-31


2- Sílvia Moreira Juca
R.G 18.239.860-2 SSP/SP
CPF/MF 105.976.568-35





4º Tabelião de Notas de Sorocaba
 Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP: 13045-251
 Fone: (13) 3322-9009 - E-mail: administracao@tabeliosorocaba.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONOMICO DE R\$ 30,51
 GIOVANNI DALLA NORA e GIOVANNI DALLA NORA FILHO, a qual contare com padrao
 depositado em cartorio.
 Sorocaba, 05/04/2022 - 12:21:46

En Testemunho da verdade, Total R\$ 30,51
 NARCOS ANTONIO JAMES ESOREVERE

Usuario: ANA PAULA Selo(s): AA 253218 AA 448870

Etiqueta: 719322

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

QR CODE: C21143AA02B3218
 FIRMA VALOR ECONOMICO R\$ 30,51
 C11143AA0448870
 FIRMA VALOR ECONOMICO R\$ 1

SOROCABA - SP

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.
 Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





13

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2296521460** da empresa **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Camila Yumie Nakazone**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2022.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2296521460.

18/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2296521460** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Camila Yumie Nakazone**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2022.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2296521460.

18/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** de NIRE **35214279064**, protocolizado sob o número **SPN2296521460** em **18/04/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **520806220**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	
CIRCULANTE	5.403.797,58
Caixa	1.689,46
Bancos Conta Movimento	216.063,85
Aplicações Financeiras	4.905.219,44
Estoques	204.296,04
Imoveis para Comercialização	204.296,04
Clientes Obras	29.203,59
	-
Adiantamentos	39.844,00
	-
Despesas do Exercício Seguinte	7.481,20
Premio Seguros a Apropriar	7.481,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	341.661,48
Valores a Recuperar a Recuperar	48.077,58
Imobilizado	293.583,90
Equipamento / Maquinas	11.849,10
Veiculos	173.407,25
Equipamentos de CPD	120.212,81
Movéis e Utensilios	21.105,30
Outras Imobilizações	164.354,00
(-) Depreciações e Amortizações	200.757,26
Intangivel	3.412,70
Direitos de Uso	3.412,70
TOTAL DO ATIVO	5.745.459,06

4º TABELÃO DE Nº

SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO : Autentico
 presente copia reprografica extraida
 nestas notas a qual confere com
 o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 04 AGO, 2022

Paulo Vitor Muquem
 Marcos Antonio Alves



DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO	
CIRCULANTE	231.826,88
Fornecedores	139.070,92
Impostos Taxas a Recolher	57.783,38
IRPJ a Recolher	26.772,53
CSLL a Recolher	19.634,85
Pis Faturamento a Recolher	1.585,54
Cofins a Recolher	7.317,86
ISS a Recolher	2.472,60
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	34.972,58
Salários a Pagar	30.403,00
FGTS a Recolher	2.879,73
IRRF a Recolher	1.689,85
	-
PATRIMONIO LIQUIDO	5.513.632,18
	-
PATRIMONIO LIQUIDO - CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00
Capital Social	3.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO - OUTRAS CONTAS	2.513.632,18
Lucros Acumulados	2.453.628,52
Resultado do Período	60.003,66
TOTAL DO PASSIVO	5.745.459,06

DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD
GINO DALLA MORA

IRINEU NARDIM FILHO
CT.CRC/SP 1.SP 156.147/O-4

4º TABELÃO DE NOTAS
 SOROCABA-SP
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico
 presente cópia reprográfica extraída
 nestas notas a qual confere com
 o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 04 AGO, 2022

SO SOMENTE
 O SELO DE
 NOTICIDADE

Paulo Vitor Maciel
 Marcos Antonio
 Ana Paula Nobre
 ESCRIVENTES AUTENTICADOS 113514
 SELOS PAGOS POR VERIFICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 AU1143AF0187672

**DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Receita Bruta	
Receita de Prestação de Serviços	4.794.835,25
	-
Impostos Incidentes s/ Vendas	226.234,45
Receita Líquida	4.568.600,80
Custos Serviços Prestados	
Custos Execução de Obras	3.659.206,50
	-
Lucro Bruto	909.394,30
Receitas Financeiras	90.613,32
	-
Despesas Financeiras	3.281,07
Despesas Operacionais Administrativas	773.774,49
	-
Lucro Operacional	222.952,06
Receitas não Operacionais	-
	-
Lucro Líquido Antes da Contribuição Social	222.952,06
Contribuição Social S/ Lucro	101.111,58
	-
Imposto de Renda S/ Lucro	61.836,82
	-
	-
Lucros Acumulados	60.003,66

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 04 A60, 2022

Paulo Vitor
 Marcos Antonio
 Ana Paula

ESCREVENTES AUTORIZADOS
SELOS PA 30 POR VERBEM / UT. RS

VALIDO SOMENTE
CONTAS DE
AUTENTICIDADE

3A F018700
N.3514
Autenticidade Nacional

DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD
GINO DALLA MORA

IRINEU NARDIM FILHO
Contador
CT.CRC/SP 1.SP 156.147/O-4



CONTAGILITY CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07

NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

1.0.0.00.0000 - ATIVO

1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL	5.122.972,75 D
1.1.2.00.0000 - VALORES A RECEBER	69.048,59 D
1.1.3.00.0000 - ESTOQUES	204.296,04 D
1.1.4.00.0000 - VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	0,80 C
1.1.5.00.0000 - DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	7.481,20 D
ATIVO CIRCULANTE	5.403.797,78 D

1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1.00.0000 - VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	48.077,58 D
1.2.4.00.0000 - IMOBILIZADO	490.928,26 D
1.2.5.00.0000 - DEPRECIACÕES	200.757,26 C
1.2.6.00.0000 - INTANGIVEL	3.412,70 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	341.661,28 D

Total do ATIVO 5.745.459,06 D

2.0.0.00.0000 - PASSIVO

2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	231.826,88 C
PASSIVO CIRCULANTE	231.826,88 C

2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00 C
2.4.6.00.0000 - RESULTADOS ACUMULADS	2.513.632,18 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.513.632,18 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO... 5.745.459,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

(Signature)
 GINO DALLA MORA
 FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 11616274
 CPF: 043.851.808-06

(Signature)
 IRINEU NARDIM FILHO
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 081.740.108-31
 CT/CRC: 1SP156147/O-4

4º TABELÃO DE NOTAS

SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

Sorocaba, 19 ABO. 2022

Paulo Vitor Moquem
Marcos Antonio Alves
Ana Paula Nobrega de Salles



(Handwritten notes and signatures)



**BALANÇO PATRIMONIAL**

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07 NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2021

1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL		
1.1.1.01.0000 - BENS NUMERARIOS		1.689,46 D
1.1.1.02.0000 - DEPOSITOS BANCARIOS		216.063,85 D
1.1.1.03.0000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.905.219,44 D
	DISPONIVEL	5.122.972,75 D
1.1.2.00.0000 - VALORES A RECEBER		
1.1.2.01.0000 - CLIENTES OBRAS		29.203,59 D
1.1.2.11.0000 - CONTAS CORRENTES		39.845,00 D
	VALORES A RECEBER	69.048,59 D
1.1.3.00.0000 - ESTOQUES		
1.1.3.01.0000 - ESTOQUES (IMOVEIS P/ CONSTRUCAO)		204.296,04 D
	ESTOQUES	204.296,04 D
1.1.4.00.0000 - VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS		
1.1.4.01.0000 - TRIBUTOS RECUPERAVEIS		0,80 C
	VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	0,80 C
1.1.5.00.0000 - DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		
1.1.5.01.0000 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SEGUINTE		7.481,20 D
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	7.481,20 D
1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.1.00.0000 - VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		
1.2.1.01.0000 - DEPOSITOS E CAUÇÕES E FIANÇAS BANCARIAS		48.077,58 D
	VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	48.077,58 D
1.2.4.00.0000 - IMOBILIZADO		
1.2.4.01.0000 - IMOBILIZADO TECNICO		490.928,26 D
	IMOBILIZADO	490.928,26 D
1.2.5.00.0000 - DEPRECIações		
1.2.5.01.0000 - DEPRECIações ACUMULADAS		200.757,26 C
	DEPRECIações	200.757,26 C
1.2.6.00.0000 - INTANGIVEL		
1.2.6.01.0000 - BENS INCORPORIOS		3.412,70 D
	INTANGIVEL	3.412,70 D
Total do ATIVO		5.745.459,06 D

2.0.0.00.0000 - PASSIVO

2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.1.01.0000 - FORNECEDORES DE MATERIAIS

2.1.1.03.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

2.1.1.04.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS

OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

139.071,92 C

59.473,23 C

33.281,73 C

231.826,88 C

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCCABA-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé

19 Aju. 2022

Victor Miquem
Antonio Alves
de Sales





CONTAGILITY CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07

NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2021

2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL

2.4.1.01.0000 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

3.000.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

3.000.000,00 C

2.4.6.00.0000 - RESULTADOS ACUMULADS

2.4.6.01.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.513.632,18 C

RESULTADOS ACUMULADS

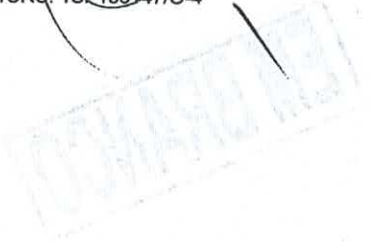
2.513.632,18 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO... 5.745.459,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

GINO DALLA MORA
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 11616274
CPF: 043.851.808-06

IRINEU NARDIM FILHO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 081.740.108-31
CT/CRC: 15P156147/O-4



4º TABELÃO DE NOTAS

SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente cópia reproduzida conforme ao original e mim apresentado do que dou fé

Sorocaba, 19 ABO 2022

VALIDO SOMENTE COM O SELINHO AUTENTICADORA





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - CONSOLIDADO

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07

NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2021

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

RECEITA BRUTA

4.794.835,25 C

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

4.794.835,25 C

OUTRAS RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

90.613,32 C

OUTRAS RECEITAS

90.613,32 C

Total de RECEITAS

4.885.448,57 C

CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS

CUSTOS TECNICOS

CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS

4.035.054,37 D

CUSTOS TECNICOS

4.035.054,37 D

Total de CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS

4.035.054,37 D

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

790.390,54 D

DESPESAS OPERACIONAIS

790.390,54 D

Total de DESPESAS

790.390,54 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do LUCRO do Período:

60.003,66 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021

GINO DALLA MORA
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 11616274
CPF: 043.851.808-06

IRINEU NARDIM FILHO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 081.740.108-31
CT/CRC: 1SP156147/O-4

4º TABELÃO DE NOTAS

SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé

Sorocaba, 19 AGO, 2022

Paulo Vitor Muquem
 Marcos Antonio Alves

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE





23

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.770.334/0001-07 **Nire:** 35214279064 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): F6.D0.55.65.40.5E.13.6B.E2.82.5F.92.1A.53.F6.F1.56.6E.0F.9C-

Consulta Realizada em: 05/04/2022 20:21:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.770.334/0001-07

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.940.634,47	R\$ 5.745.459,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.622.334,71	R\$ 5.403.797,78
DISPONIVEL		R\$ 4.664.389,81	R\$ 5.122.972,75
BENS NUMERARIOS		R\$ 22.616,50	R\$ 1.689,46
CAIXA		R\$ 22.616,50	R\$ 1.689,46
DEPOSITOS BANCARIOS		R\$ 1.865.920,74	R\$ 216.063,85
BANCO SANTANDER		R\$ 869.004,24	R\$ 14.257,64
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 13.367,12	R\$ 1.304,04
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 983.549,38	R\$ 200.502,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.775.852,57	R\$ 4.905.219,44
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 1.411.737,92	R\$ 1.622.251,92
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.044.587,75	R\$ 1.014.587,75
XP INVESTIMENTOS		R\$ 1.512.529,31	R\$ 1.512.529,31
(-) (-) ATUALIZAÇÃO APLICAÇÃO		R\$ (1.193.002,41)	R\$ 755.850,46
(-) VALORES A RECEBER		R\$ (1.224.247,37)	R\$ 69.048,59
(-) CLIENTES OBRAS		R\$ (2.073.758,18)	R\$ 29.203,59
(-) CLIENTES SERVIÇOS EXECUTADOS OBRAS		R\$ (3.179.000,32)	R\$ 0,00
CLIENTES OBRAS		R\$ 1.105.242,14	R\$ 29.203,59
CONTAS CORRENTES		R\$ 849.510,81	R\$ 39.845,00
(-) ARREDONDAMENTO FOLHA DE PAGTO		R\$ (29,13)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 494.340,06	R\$ 39.845,00
ADAIAMENTOS SOCIOS		R\$ 358.553,00	R\$ 0,00
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (3.353,12)	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 204.319,64	R\$ 204.296,04
ESTOQUES (IMOVEIS P/ CONSTRUCAO)		R\$ 204.296,04	R\$ 204.296,04
LOTE 14/15/18 QUADRA D 26 JD EUROPA		R\$ 204.296,04	R\$ 204.296,04
SERV EM ANDAMENTO PREDIO RUA PORTUGAL		R\$ 23,60	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 23,60	R\$ 0,00
(-) VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS		R\$ (36.968,69)	R\$ (0,80)
(-) TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R\$ (36.968,69)	R\$ (0,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.D0.55.65.40.5E.13.6B.E2.82.5F.92.1A.53.F6.F1.56.6E.0F.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 11





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.770.334/0001-07

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INSS RETENÇÃO 11%		R\$ (36.968,69)	R\$ (0,80)
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 14.841,32	R\$ 7.481,20
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 14.841,32	R\$ 7.481,20
DESPESAS DE SEGURO		R\$ 14.841,32	R\$ 7.481,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 318.299,76	R\$ 341.661,28
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 24.716,06	R\$ 48.077,58
DEPOSITOS E CAUÇÕES E FIANÇAS BANCARIAS		R\$ 24.716,06	R\$ 48.077,58
GARANTIA		R\$ 24.716,06	R\$ 48.077,58
IMOBILIZADO		R\$ 490.928,26	R\$ 490.928,26
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 490.928,26	R\$ 490.928,26
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 21.105,30	R\$ 21.105,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.849,10	R\$ 11.849,10
VEÍCULOS		R\$ 173.407,25	R\$ 173.407,25
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS		R\$ 4.329,00	R\$ 4.329,00
TERRENO		R\$ 160.025,00	R\$ 160.025,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ 120.212,61	R\$ 120.212,61
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (200.757,26)	R\$ (200.757,26)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (200.757,26)	R\$ (200.757,26)
(-) (-) DEPR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.600,10)	R\$ (10.600,10)
(-) (-) DEPR VEÍCULOS		R\$ (44.510,25)	R\$ (44.510,25)
(-) (-) DEPR EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS		R\$ (4.329,00)	R\$ (4.329,00)
(-) (-) DEPR MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (21.105,30)	R\$ (21.105,30)
(-) (-) DEPR EQUIPAMENTOS CPD		R\$ (120.212,61)	R\$ (120.212,61)
INTANGÍVEL		R\$ 3.412,70	R\$ 3.412,70
BENS INCORPORÁVEIS		R\$ 3.412,70	R\$ 3.412,70
DIREITOS DE USO		R\$ 3.412,70	R\$ 3.412,70
PASSIVO		R\$ 3.940.634,47	R\$ 5.745.459,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 614.275,69	R\$ 231.826,88
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 614.275,69	R\$ 231.826,88
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R\$ 601.922,69	R\$ 139.071,92
HIDRAULICA TROPEIRO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.D0.55.65.40.5E.13.6B.E2.82.5F.92.1A.53.F6.F1.56.6E.0F.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 11

